



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Atas de registro de preço - Trimestral	3
Pregão	4
Outros atos	4
Homologação / Adjudicação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FUNDARP - Fundação de Pesquisa e Difusão de Tecnologia Agrícola

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

DEC - Departamento de Esportes e Cultura

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.031, DE 20 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições e com fundamento no artigo 167, VI, da Constituição Federal e 5.796, de 26 de Agosto de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Departamento Administrativo
04.122.0013.2015 Manutenção do Departamento Administrativo
92-3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
Fonte 01.000000 Tesouro
C.Aplic.01.110000 Geral

02 Poder Executivo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.02 Departamento de Finanças
04.123.0016.2020 Manutenção do Departamento de Finanças
118-3.3.90.14.00 Diárias - Pessoal Civil 3.000,00
Fonte 01.000000 Tesouro
C.Aplic.01.110000 Geral
Total 6.000,00

Art. 2º Os recursos para a cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, serão provenientes de anulação de dotações orçamentárias no orçamento vigente do Município, de que trata a Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

02 Poder Executivo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.01 Departamento Administrativo
04.122.0013.2015 Manutenção do Departamento Administrativo
91-3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 3.000,00
Fonte 01.000000 Tesouro
C.Aplic.01.110000 Geral

02 Poder Executivo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.02 Departamento de Finanças
04.123.0016.2020 Manutenção do Departamento de Finanças
117-3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar 3.000,00
Fonte 01.000000 Tesouro
C.Aplic.01.110000 Geral
Total 6.000,00

Art. 3º Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.864 de 15 de dezembro de 2021, quadriênio 2022/2025 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias 5.796, de 26 de Agosto de 2021 (LDO) e Lei nº 5.879, de 22 de dezembro de 2021, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 20 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 17.656, DE 22 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Análise de Amostras, sem remuneração, referente ao Pregão Eletrônico nº 0022/2022, para contratação de empresa especializada para implementação do programa denominado solução de robótica educacional (kit de robótica), contemplando o ensino fundamental do 1º ao 5º ano da rede pública do município, incluindo aquisição de materiais paradidáticos, de dispositivos portáteis, acesso a plataforma digital integrada para aplicação de modelo híbrido de aulas (presencial e on-line), assessoria técnica periódica e prestação de serviços para capacitação de docentes, Processo nº 4893/2022.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos servidores:

- I** - Luis Carlos Caruso;
- II** - Rita de Cássia Ramos de Souza;
- III** - Libercio Donizete Martins.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 3 de 12

publicação.

São José do Rio Pardo, 22 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.657, DE 22 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **CELIO CRISTOVAO ESPINDOLA BELEM**, do cargo de **COLETOR DE LIXO**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **CELIO CRISTOVAO ESPINDOLA BELEM**, do cargo de **COLETOR DE LIXO**, nível II, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 22 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.658, DE 22 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **FERNANDA SPINOZA MOLINA GOMES**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **FERNANDA SPINOZA MOLINA GOMES**, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nível XXVI-A, desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2022.

São José do Rio Pardo, 22 de junho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.659, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Portaria nº

17.542, de 13 de junho de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 17.542, de 13 de junho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 17.660, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 17.188, de 18 de março de 2022.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 17.188 de 18 de março de 2022, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **DANIELA APARECIDA DA SILVA REIS**, para o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de maio de 2022.

São José do Rio Pardo, 25 de julho de 2022.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Daniela Perussi

Secretária Municipal de Gestão Pública

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

Publicação de Ata de Registro de Preço

N=Número da Ata de Registro de Preços; **Ca=** Contratado; **PR=** Pregão; **O=** Objeto; **V=**; **P=** Período; **DA=** Data de Assinatura.

Nº 155/2021; CA= Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Eireli; PR= 88/2021; O= Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de tintas para demarcação viária a base de resina acrílica, fornecida separadamente das microesferas e solvente para diluição e limpeza de equipamentos, conforme ABNT NBR 11.862:2020, para atender a demanda do Departamento de Trânsito e Transporte com sinalização viária horizontal do Município de São José do Rio Pardo, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 4 de 12

Referência); P= 12 (doze) meses; V= R\$ 42.300,00 (quarenta e dois mil e trezentos reais); DA= 26 de outubro de 2021.

Pregão

Pregão Presencial nº 34/2022 - Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sinalização de Trânsito Horizontal, Vertical e Semafórica, conforme atribuições contidas no código de trânsito brasileiro e com fornecimento de material e mão de obra, conforme especificações técnicas constantes no anexo I (Termo de Referência), com encerramento dia 11 de agosto de 2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível através do site www.saojosedoriopardodo.sp.gov.br. Mais informações no setor de Licitações e Contratos: Praça dos Três Poderes, nº 01, Centro ou através do telefone (19) 3682 - 7831.

Outros atos

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo torna público que referente a Concorrência Pública 01/2022 Contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e material para prestação de serviços para obra de Infraestrutura Urbana nos bairros Jardim São José e Parque São Domingos, conforme Projeto, Mapa de Localização, Planilha Orçamentária Memorial Descritivo e Cronograma, transcorrido o prazo de recurso, nenhuma licitante se manifestou. A empresa NJ Caetano Empreendimentos Imobiliários Ltda, apresentou a planilha orçamentária readequada, conforme solicitado, readequando o valor global para R\$ 2.548.068,41 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil sessenta e oito reais e quarenta e um centavos).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 5 de 12

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. Precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 17.563 de 13 de junho 2022, comunicou sem quaisquer óbices, a ADJUDICAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 0026/2022 – cujo objeto refere-se ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – MERENDA ESCOLAR, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I (Termo de Referência), foi adjudicado os itens conforme tabela abaixo:

LICITANTE: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - EPP							
ITEM	COTA	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	75%	6.000	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME, LIMPA E COM PESO MÉDIO DE 800G (OITOCENTOS GRAMAS). DEVERÁ ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM APODRECIMENTO. EMBALAGEM PARA ENTREGA : CAIXA PLÁSTICA COM 20 KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	3,99	23.940,00
02	25%	2.000	KG	ABOBRINHA BRASILEIRA TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME, LIMPA E COM PESO MÉDIO DE 800G (OITOCENTOS GRAMAS). DEVERÁ ESTAR LIVRE DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, SEM APODRECIMENTO. EMBALAGEM PARA ENTREGA : CAIXA PLÁSTICA COM 20 KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	3,99	7.980,00
03	75%	4.500	KG	ALHO NACIONAL BULBO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES D EORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 10 KG.	CEASA/CEAGESP	22,49	101.205,00
04	25%	1.500	KG	ALHO NACIONAL BULBO INTEIRO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESÕES D EORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM CAIXAS CONTENDO 10 KG.	CEASA/CEAGESP	22,49	33.735,00
05	75%	15.000	KG	BANANA NANICA TIPO EXTRA - TIPO EXTRA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PARA	CEASA/CEAGESP	4,29	64.350,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 6 de 12

				ENTREGA: CAIXA COM 20KG DO PRODUTO			
06	25%	5.000	KG	BANANA NANICA TIPO EXTRA - TIPO EXTRA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PARA ENTREGA: CAIXA COM 20KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	4,29	21.450,00
07	75%	15.000	KG	BANANA PRATA TIPO EXTRA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PARA ENTREGA-CAIXA COM 20KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	5,49	82.350,00
08	25%	5.000	KG	BANANA PRATA TIPO EXTRA, EM PENCAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM PARA ENTREGA-CAIXA COM 20KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	5,49	27.450,00
09	75%	11.250	KG	CEBOLA EXTRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA. PARA ENTREGA SACO COM 20 KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	4,19	47.137,50
10	25%	3.750	KG	CEBOLA EXTRA, LISA, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA. PARA ENTREGA SACO COM 20 KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	4,19	15.712,50
11	75%	7.500	KG	CENOURA EXTRA, LISA, SEM RAMAS, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA	CEASA/CEAGESP	4,39	32.925,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 7 de 12

				APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA. - EMBALAGEM PARA ENTREGA: CAIXA VAZADA COM 20KG DO PRODUTO			
12	25%	2.500	KG	CENOURA EXTRA, LISA, SEM RAMAS, COM POLPA INTACTA E LIMPA, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ ESTAR SEM BROTO, SEM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS FÍSICOS E MECÂNICOS QUE ALTEREM SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE TERRA ADERENTE À CASCA E DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTA DE UMIDADE EXTERNA. - EMBALAGEM PARA ENTREGA: CAIXA VAZADA COM 20KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	4,39	10.975,00
13	75%	6.000	KG	CHUCHU TIPO 1, VERDE, TAMANHO MÉDIO, PESO DE 300G (TREZENTOS GRAMAS), BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME E LIMPA. DEVERÁ SER ISENTO DE MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÃO, CORTES, SEM BROTO E RACHADURAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM PARA ENTREGA: CAIXA PLÁSTICA VAZADA COM 20KG DO PRODUTO.	CEASA/CEAGESP	3,27	19.620,00
14	25%	2.000	KG	CHUCHU TIPO 1, VERDE, TAMANHO MÉDIO, PESO DE 300G (TREZENTOS GRAMAS), BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA FIRME E INTACTA, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME E LIMPA. DEVERÁ SER ISENTO DE MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÃO, CORTES, SEM BROTO E RACHADURAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM PARA ENTREGA: CAIXA PLÁSTICA VAZADA COM 20KG DO PRODUTO.	CEASA/CEAGESP	3,27	6.540,00
15	75%	3.750	KG	COUVE MANTEIGA FOLHAS VERDES, BEM FIRME, FRESCA, EM MAÇO, BEM FORMADA, UNIFORME, COM PESO MÉDIO DE 750G (SETECENTOS E CINQUENTA GRAMAS). DEVERÁ ESTAR ISENTO DE MANCHAS, FOLHAS AMARELAS, MACHUCADURA, BOLORES E APODRECIMENTO, LIVRE DE TERRA, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	CEASA/CEAGESP	14,33	53.735,50
16	25%	1.250	KG	COUVE MANTEIGA FOLHAS VERDES, BEM FIRME, FRESCA, EM MAÇO, BEM FORMADA, UNIFORME, COM PESO MÉDIO DE 750G (SETECENTOS E CINQUENTA GRAMAS). DEVERÁ ESTAR ISENTO DE MANCHAS, FOLHAS AMARELAS, MACHUCADURA, BOLORES E APODRECIMENTO, LIVRE DE TERRA, DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES E ISENTA DE UMIDADE EXTERNA	CEASA/CEAGESP	14,33	17.912,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 8 de 12

17	75%	150	KG	HORTELA FRESCO EM FOLHAS VERDES; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA/CEAGESP	24,00	3.600,00
18	25%	50	KG	HORTELA FRESCO EM FOLHAS VERDES; COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA/CEAGESP	24,00	1.200,00
19	75%	7.500	KG	LARANJA PÊRA TIPO 1, POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE ELES PERMITAM SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. NÃO APRESENTAR MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS GRANDE 10 -12DZ - EMBALAGEM PARA ENTREGA: CAIXA PLÁSTICA VAZADA COM 20KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	3,48	26.100,00
20	25%	2.500	KG	LARANJA PÊRA TIPO 1, POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE ELES PERMITAM SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. NÃO APRESENTAR MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS GRANDE 10 -12DZ - EMBALAGEM PARA ENTREGA: CAIXA PLÁSTICA VAZADA COM 20KG DO PRODUTO	CEASA/CEAGESP	3,48	8.700,00
21	75%	3.000	KG	LIMÃO POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE ELES PERMITAM SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. NÃO APRESENTAR MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS.	CEASA/CEAGESP	3,39	10.170,00
22	25%	1.000	KG	LIMÃO POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO MÉDIO. DEVERÁ ESTAR COM GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE ELES PERMITAM SUPORTAR TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO. NÃO APRESENTAR MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E	CEASA/CEAGESP	3,39	3.390,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 9 de 12

				QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, PARASITAS E LARVAS.			
23	75%	22.500	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA TIPO EXTRA OU CATEGORIA 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE OU CALIBRE 165 (PESO DA MAÇÃ VARIANDO DE 105G A 114G). AS FRUTAS DEVEM SER SÃS, LIMPAS, FIRMES, BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM BANDEJAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 150 A 165 UNIDADES E CAIXAS PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG.	CEASA/CEAGESP	5,99	134.775,00
24	25%	7.500	KG	MAÇÃ FUJI OU GALA TIPO EXTRA OU CATEGORIA 1, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CLASSE OU CALIBRE 165 (PESO DA MAÇÃ VARIANDO DE 105G A 114G). AS FRUTAS DEVEM SER SÃS, LIMPAS, FIRMES, BEM DESENVOLVIDAS, COM COLORAÇÃO VERMELHA, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECÂNICA, QUE AFETE A SUA APARÊNCIA; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM BANDEJAS DE PAPELÃO CONTENDO DE 150 A 165 UNIDADES E CAIXAS PESANDO APROXIMADAMENTE 18 KG.	CEASA/CEAGESP	5,99	44.925,00
25	75%	7.500	KG	MANDIOQUINHA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ TER CONSISTÊNCIA FIRME, EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO, SEM PODRIDÃO ÚMIDA E SECA, SEM DANOS PROFUNDOS E BROTADOS, SEM RACHADURA OU CORTE NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, BLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA QUALIDADE.	CEASA/CEAGESP	10,39	77.925,00
26	25%	2.500	KG	MANDIOQUINHA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM POLPA INTACTA E LIMPA, TAMANHO UNIFORME E TÍPICO DA VARIEDADE. DEVERÁ TER CONSISTÊNCIA FIRME,		10,39	25.975,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 10 de 12

				EM PERFEITO ESTADO DE MATURAÇÃO E CONSERVAÇÃO, SEM PODRIDÃO ÚMIDA E SECA, SEM DANOS PROFUNDOS E BROTADOS, SEM RACHADURA OU CORTE NA CASCA, NÃO APRESENTANDO MANCHAS, BLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA QUALIDADE.	CEASA/CEAGESP		
27	75%	6.000	KG	MAGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10 A 12 UNIDADES.	CEASA/CEAGESP	5,79	34.740,00
28	25%	2.000	KG	MAGA TOMMY DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10 A 12 UNIDADES.	CEASA/CEAGESP	5,79	11.580,00
29	75%	11.250	KG	MELÂNCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG	CEASA/CEAGESP	2,79	31.387,50
30	25%	3.750	KG	MELÂNCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJILIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESANDO ENTRE 6 A 10 KG	CEASA/CEAGESP	2,79	10.462,50
31	75%	6.000	KG	MELÃO MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, FRESCO, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVE TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. DEVE ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	CEASA/CEAGESP	6,56	39.360,00
32	25%	2.000	KG	MELÃO MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNS E SÃOS, FRESCO, COM POLPA FIRME E INTACTA. DEVE TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, APRESENTAR GRAU MÁXIMO DE		6,56	13.120,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 11 de 12

				MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. DEVE ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA E A POLPA. NÃO SERÃO PERMITIDAS MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA.	CEASA/CEAGESP		
33	75%	11.250	KG	PÊRA SMITH DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM BANDEJAS DE PAPELÃO E CAIXAS PESANDO APROXIMADAMENTE 19 KG.	CEASA/CEAGESP	10,98	123.525,00
34	25%	3.750	KG	PÊRA SMITH DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM BANDEJAS DE PAPELÃO E CAIXAS PESANDO APROXIMADAMENTE 19 KG.	CEASA/CEAGESP	10,98	41.175,00
35	75%	1.500	KG	PIMENTÃO TIPO 1, VERDE, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME E LIMPA. DEVERÁ SER ISENTO DE MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÃO, CORTES, SEM BROTO E RACHADURAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	CEASA/CEAGESP	6,56	9.840,00
36	25%	500	KG	PIMENTÃO TIPO 1, VERDE, COM CASCA BRILHANTE, UNIFORME E LIMPA. DEVERÁ SER ISENTO DE MANCHAS OU RACHADURAS NA CASCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÃO, CORTES, SEM BROTO E RACHADURAS, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES.	CEASA/CEAGESP	6,56	3.280,00
37	75%	3.750	KG	REPOLHO BRANCO, LISO, FRESCO, GRAÚDO, COM PESO MÉDIO 1 KG (UM QUILO) A UNIDADE, PODADO, COM TALO COMPACTO E CLARO. NÃO DEVERÁ TER SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM PERFURAÇÃO, CORTES E BOLORES.	CEASA/CEAGESP	3,73	13.987,50
38	25%	1.250	KG	REPOLHO BRANCO, LISO, FRESCO, GRAÚDO, COM PESO MÉDIO 1 KG (UM QUILO) A UNIDADE, PODADO, COM TALO COMPACTO E CLARO. NÃO DEVERÁ TER SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SEM PERFURAÇÃO, CORTES E BOLORES.	CEASA/CEAGESP	3,73	4.662,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Terça-feira, 26 de julho de 2022

Ano V | Edição nº 898

Página 12 de 12

TOTAL	R\$1.240.900,00
--------------	------------------------

e eu Luis Carlos Caruso – Secretário Municipal de Educação, HOMOLOGO o objeto a mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 25 de julho de 2022.

Luis Carlos Caruso
Secretário Municipal de Educação